ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/80.

de 13 de novembro de 1.980.

QUE, CONCEDE AO SENHOR CLAUDIONOR RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 01 (um) dia de licença para ausentar-se do Município. *x*x*x* *x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*

O Vereador ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte,

D E C R E T O :

ART. 1º - FICA, concedido ao Senhor CLAUDIONOR RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 01 (um) dia de licença, afim de viajar à Capital do Estado para tratar de assuntos concernentes a Administração Municipal.

ART. 2º - A licença de que trata o Artigo anterior, começará a vigorar no dia 14 do corrente, do ano em curso.

ART. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 1980.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -